



DECRETO Nº 1.091, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2012/2014.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 2.254, de 20 de junho de 2.012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI -, para o biênio 2012/2014, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titulares

Suplentes

Nádia Viégas Amorim

Ruzymar Campos
Echeverria

Adelaide Maria Dias da Cruz

Gissele Santos Durães

Secretaria Municipal de
Educação

Titular

Suplente

Laura Helena dos Santos Amaral

Érica Oliveira do Espírito Santo
Gonçalves

Secretaria Municipal de
Saúde

Titular

Suplente

Donizete Aires Cardoso

Sonia Maria Teixeira de Amorim

Fundação de Esportes de
Corumbá/FUNEC

Titular

Suplente

Zenilda Torres da Conceição

Carlos Roberto de
Andrade

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Asilo São José da Velhice

Desamparada

Titular

Suplente

Lina Luisa Goss do Nascimento

Maria Angélica Corrêa Calábria

Associação dos Aposentados e Pensionistas e Pessoas Idosas de Corumbá

Titular

Suplente

Assunção do Carmo Vieira

Altamir Guerra

Clube da Melhor Idade

Titular

Suplente

Georgelina Fernandes Vieira Doerty dos Santos

Diocese de Corumbá

Titular

Suplente

João Francisco da Silva

Marcelina Albano da Silva

Conselho Regional de Ministros Evangélicos

Titular

Suplente

Tatiana Vernochi Almiron Bonfim

Mafalda Vernochi Almiron

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de outubro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 51a92ff7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>

